



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Edição nº 2284

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 048/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **vigia** para ocupação de 10 (dez) vagas na sede do Município, lotados na Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Administração, amparadas em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.488 de 08/04/2025**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado - CR - Edital n.º 091/2024.

São Jerônimo, 14 de abril de 2025.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração
João Antônio Dias Ávila
OAB/RS Nº 91.881
Procurador Do Município

INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025

Considerando os elementos do Processo Administrativo nº 114/2025 (Protocolo Geral nº 1.264/2025 e com fundamento no caput do art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade nº 054/2025**, cujo objeto é o credenciamento de empresa no Chamamento Público nº 004/2024, conforme segue:

Empresa: **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**
CNPJ Nº **02.847.070/0006-10**

Item	Descrição do item	Valor Unit.	Unidade	Quantidade estimada mensal
10	Radiodiano – mamografia Descrição complementar: Bilateral digital, com laudo.	R\$ 66,88	Exame	40

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se fundamenta nos elementos constantes no Chamamento Público nº 004/2024 (Processo Administrativo nº 114/2025), bem como no Requerimento de Credenciamento protocolizado pela empresa sob o nº 1.264/2025, e na análise e aprovação da Comissão Responsável (Portaria nº 15.854/2025).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Razão da escolha do fornecedor se fundamenta no requerimento de credenciamento da interessada no Chamamento Público nº 004/2024.

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

São Jerônimo, 14 de abril de 2025.
Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 51/2025 - IL Processo Nr.: 107/2025 Data: 14/04/2025
Folha: 1/1	

Fornecedor: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO Endereço: R MARCOLO DIAS, 574, ***** Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 05.387.322/0001-59	Código: 8639 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO/ANUIDADE PARA A UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 05.387.322/0001-59.	

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO / ANUIDADE (03-06-0035)	SER	1.838,00	1.838,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L.14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com **ART.74** profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e **III.C.** - divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Abril de 2025

JULIO CESAR PRATES CUNHA

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.838,00 (um mil oitocentos e trinta e oito reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 53/2025 - IL Processo Nr.: 112/2025 Data: 14/04/2025
Folha: 1/1	

Fornecedor: LILIANA MARTINS JORGE Endereço: Rua Domingos Siqueira, 163 Cidade: São Jerônimo - RS CPF: 024.960.680-74	Código: 13063 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO, 965, CENTRO, SÃO JERÔNIMO, MATRÍCULA 5695, DO OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE SÃO JERÔNIMO. IMÓVEL ESTE DESTINADO PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL).	

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	4316 LOCAÇÃO DE IMÓVEL (03-12-0018)	MS	3.000,00	36.000,00